

**ATA DA 1378ª REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESCOLA DE
MINAS, REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2017.**

1 Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e dezesseis
2 minutos, no Auditório Fundação Gorceix da Escola de Minas, *Campus* Morro do Cruzeiro,
3 deu-se início à 1378ª Reunião do Conselho Departamental da Escola de Minas, sob a
4 Presidência do Prof. Issamu Endo, com a presença dos conselheiros: Alan Kardek Rego
5 Segundo, Antônio Luciano Gandini, Francisco de Assis das Neves, Geraldo Donizetti de
6 Paula, Gilberto Queiroz da Silva, Jaime Antônio Sardi, José Aurélio Medeiros da Luz, José
7 Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Karine Gonçalves Carneiro, Luiz Antônio Bortolaia, Luiz
8 Cláudio Cândido, Monique Sanches Marques, Otávia Martins Silva Rodrigues, Paulo
9 Henrique Vieira Magalhães, Paulo Marcos de Barros Monteiro e Sandra Maria Antunes
10 Nogueira. Justifica-se a ausência dos docentes Clarisse da Silva Vieira Camelo de Souza, que
11 tem uma consulta médica em Belo Horizonte, e Francisca Diana Ferreira Viana, que tem
12 defesa de uma orientanda. Havendo quórum, o Presidente deu início aos trabalhos, passando
13 ao item **EXPEDIENTE: 1. Comunicações. Do Presidente: 1.** Em outubro de 2016, a
14 PROPP encaminhou uma Portaria solicitando informações para o recenseamento dos
15 laboratórios. Seria interessante que os responsáveis acompanhassem esse processo. Registra-
16 se a chegada do Prof. Agnaldo José da Rocha Reis. **2.** Foi realizado de 02 a 07 de outubro de
17 2016 o II Fórum de Ciência e Tecnologia da Escola de Minas, com participação maciça de
18 professores e alunos. Nesta edição, foi inserida uma feira de oportunidades, em que várias
19 empresas puderam apresentar os aspectos corporativos: governança, políticas de RH, pesquisa
20 e inovação. A melhor apresentação e também o *stand* mais organizado foi da AngloGold.
21 Houve também a participação das empresas juniores que, no próximo ano, participarão de
22 forma mais efetiva, com apresentação de trabalhos e estudos de caso (*case*). A organização do
23 evento está em processo de aprimoramento com definição dos temas e da equipe de
24 coordenação no ano civil anterior à realização do evento. Por isso, a diretoria está solicitando,
25 a partir de hoje, a participação dos departamentos e que os chefes indiquem um coordenador
26 de área para a elaboração do evento em 2017. **3.** A Resolução CEPE 4600 foi revogada, sendo
27 substituída pela CEPE 7000. Registra-se a chegada do Prof. Romero César Gomes. A nova
28 Resolução é mais abrangente e detalhada com trâmite mais burocrático. **4.** Foi entregue por
29 um grupo de docentes da EM a proposta de criação do curso de Engenharia da Energia. Será
30 montada uma comissão para analisar o documento e proceder aos trâmites normais. Registra-
31 se a chegada do Prof. Ernani Carlos de Araújo. **5.** Foi prorrogado o prazo para entrega do
32 relatório anual de atividades, que se encerra amanhã. Assim, solicita aos chefes de
33 departamento que enviem os relatórios até o final da tarde de hoje, para compormos um
34 relatório integrado da Unidade até amanhã. **6.** As ausências dos membros eleitos deste
35 Conselho deverão ser justificadas, não apenas comunicadas, sendo que após três faltas
36 consecutivas ou cinco alternadas o membro perde o mandato. O Prof. Gilberto questionou
37 quais os critérios que serão aceitos como justificativa. O Presidente disse que atividades
38 acadêmicas, motivos de saúde ou viagem internacional a trabalho serão aceitos e ressaltou que
39 as atividades do Conselho se sobrepõem às atividades acadêmicas. O Prof. Gilberto
40 acrescentou que o CEAMB enfrenta o mesmo problema de justificativas. Por isso, foi
41 necessário estabelecer critérios. **7.** A diretoria da EM recebeu dez exemplares do livro do
42 Prof. Elysio Ruggeri sobre cálculo poliádico como doação do autor para a biblioteca da EM,
43 sendo um Tomo I com volumes 1 e 2. **Dos docentes. 1.1** O Prof. Gilberto solicitou da
44 presidência considerações sobre a ocupação dos estudantes na EM e a greve de docentes e
45 técnicos-administrativos em educação. O Presidente disse que a discussão acerca das
46 ocupações permeou todas as reuniões do CEPE, principalmente sobre a suspensão do
47 calendário acadêmico. Assim, as unidades não poderiam tomar decisões isoladamente. O Prof.
48 Gilberto enfatizou que, se o calendário não foi suspenso, deveria ser cumprido durante as
49 ocupações. O Presidente disse que no CEPE foi feita a proposta de reiniciar as atividades em
50 16.01.2017, repondo as aulas interrompidas em 27.10.2016. Sobre a ocupação na EM, o

**ATA DA 1378ª REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESCOLA DE
MINAS, REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2017.**

51 Presidente informou que, logo no início da ocupação, recebeu o regimento da ocupação, em
52 que os alunos se comprometiam a devolver o prédio em perfeitas condições e a respeitar os
53 que eram contrários à ocupação. No início de janeiro, ele se reuniu com os representantes da
54 ocupação e recebeu deles solicitações sobre a manutenção do prédio, a melhoria do ensino-
55 aprendizagem e sobre equipamentos com defeito. O Presidente solicitou aos representantes
56 que o prédio fosse entregue na sexta-feira anterior ao retorno das aulas; porém, a negociação
57 não proliferou e a entrega oficial foi feita na segunda-feira, dia 16.01.17, pela manhã. Foi
58 realizada uma vistoria às 7h com os responsáveis pela segurança da UFOP e foi constatado
59 que o prédio estava em ordem. Mencionou que a disposição das carteiras estava diferente, o
60 que foi justificado pelos alunos por questões pedagógicas. Sugeriu que a organização das
61 carteiras seria decidida pelo professor e que em dias de prova, as carteiras seriam enfileiradas.
62 O Prof. Gilberto questionou se a recomendação da direção é que o professor disponha as
63 carteiras na sala como achar melhor, ao que o Presidente respondeu que sim, pois o professor
64 tem autonomia para isso. O Prof. Gilberto leu um trecho de um documento dos alunos que
65 circulou na EM e afirmou que a direção da Escola precisa se defender da acusação presente
66 no documento de que a EM está sendo mal gerida. Sobre essa questão o Presidente informou
67 que a resposta foi dada no questionário enviado pelo Movimento e na reunião com membros
68 do Movimento. **1.2.** O Prof. Gilberto retomou um item que foi informado na reunião de
69 agosto de 2016: a descentralização de verbas para as unidades. Segundo ele, as pessoas
70 responsáveis pela limpeza da EM disseram que está faltando material de limpeza, o que foi
71 confirmado pelo administrador do edifício. Ele defendeu que é preciso pautar essa discussão
72 neste Conselho para tomar uma atitude perante a universidade. Registra-se a saída do Prof.
73 Luiz Cláudio Cândido para aplicar prova. O Presidente explicou os critérios de distribuição da
74 verba, que foi feita com base no aluno-equivalente. **2.** O Prof. Ernani fez uma observação a
75 respeito de uma comunicação da presidência. Segundo ele, o Prof. Elysio Ruggeri é um dos
76 maiores cientistas da humanidade e, se Einstein fosse vivo, tivesse um computador e acesso a
77 esse cálculo, a humanidade seria muito diferente. Gostaria que o Prof. Issamu, através da
78 direção, colocasse um exemplar do livro doado na Biblioteca de Obras Raras da EM. Sugeriu
79 ainda que a EM faça uma homenagem ao autor. **2. Análise e deliberação sobre o texto da
80 ata da 1377ª reunião, realizada em 30.09.2016.** Não houve sugestões de alteração.
81 Colocada em votação, a ata foi aprovada com duas abstenções: do Prof. Francisco de Assis e
82 do Prof. Geraldo. O Presidente solicitou a inserção dos seguintes itens na pauta: **7. Análise e
83 deliberação sobre estágio probatório da Prof.ª Elisângela Martins Leal.** Colocada em votação,
84 a inserção foi aprovada. **8. Análise e deliberação sobre solicitação do Prof. Gilberto para
85 anulação de decisão do diretor.** O Prof. Gilberto argumentou que esse item não estava pautado
86 e, portanto, ele não se preparou. Assim, o assunto não deveria ser pautado hoje. A
87 argumentação foi aceita e o item não foi inserido na pauta. **ORDEM DO DIA. 1. Análise e
88 deliberação sobre decisões ad referendum da Presidência deste Conselho. Provisão
89 CDEM 416,** de 06.10.2016, convalidada pelas Provisões 417, de 14.10.16; 418, de
90 24.10.2016, 420, de 03.11.2016; 421, de 11.11.2016; 423; de 21.11.2016; 425, de 01.12.2016;
91 427, de 09.12.2016; 429, de 19.12.2016, 431, de 31.12.2016; 433, de 06.01.2017; 435, de
92 16.01.2017, que aprovou *ad referendum* deste Conselho o afastamento integral do Prof. Diogo
93 Antônio de Sousa, SIAPE 1.725.696, nos termos da Resolução CEPE 4232, para frequentar
94 Programa de Pós-Graduação em nível de doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais,
95 pelo período de onze meses, com início previsto para 1º dezembro de 2016 e término em 31
96 de outubro de 2017. O chefe do DECAT prestou maiores esclarecimentos e informou que
97 assumirá a carga horária dele até que seja contratado um substituto. Colocada em votação, a
98 Provisão CDEM 416 foi aprovada por unanimidade. **Provisão CDEM 419,** de 01.11.2016,
99 convalidada pelas Provisões 422, de 11.11.2016; 424, de 21.11.2016; 426, de 01.12.2016;
100 428, de 09.12.2016; 430, de 19.12.2016; 432, de 29.12.2016; 434, de 06.01.2017; 436, de

**ATA DA 1378ª REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESCOLA DE
MINAS, REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2017.**

101 16.01.2017, que aprovou *ad referendum* deste Conselho a alteração da titulação exigida no
102 Edital PROAD 75/2016 (35), referente ao cargo de Professor Efetivo da área de Operações
103 Mineiras, do Departamento de Engenharia de Minas, para Graduado em Engenharia de Minas
104 e com doutorado; e, no Edital PROAD 75/2016 (36), referente ao cargo de Professor Efetivo
105 da área de Pesquisa Mineral, do mesmo departamento, para Graduado em Engenharia de
106 Minas, Engenharia Geológica ou Geologia e com doutorado. O Prof. José Aurélio prestou
107 maiores esclarecimentos. Colocada em votação, a Provisão CDEM 419 foi aprovada por
108 unanimidade. **2. Análise e deliberação sobre afastamento de docentes do DEARQ para**
109 **capacitação.** **1.** O Presidente leu a Decisão ADDEARQ Nº 023/2016, que solicita o
110 afastamento integral da Prof.^a Sulamita Fonseca Lino, com o objetivo de cursar pós-graduação
111 em nível de doutorado no período de 2017/1 a 2017/2, na área de Estética e Filosofia da Arte,
112 na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG. A Prof.^a Monique disse que a Prof.^a
113 Sulamita teve aprovação para fazer uma pesquisa na Universidade de Sorbonne, em Paris.
114 Colocada em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. **2.** O Presidente leu a
115 Decisão ADDEARQ Nº 024/2016, que solicita o afastamento integral da Prof.^a Alice Viana
116 Araújo, com o objetivo de cursar pós-graduação em nível de doutorado no período de 2017/1,
117 podendo prorrogar até 2017/2, na área de Arquitetura e Urbanismo, na Escola de Arquitetura
118 e Design da UFMG. A Prof.^a Monique esclareceu que a Prof.^a Alice está pedindo afastamento
119 para realização de estágio de docência e escrita da tese. Registra-se a chegada do Prof.
120 Cláudio Batista Vieira. Colocada em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. **3.**
121 **Análise e deliberação sobre indicação de representante suplente para o Comitê de Ética**
122 **em Pesquisa da UFOP.** O Presidente leu o Ofício CEP nº 001/2017, que solicita a indicação
123 de um representante suplente para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da UFOP, em
124 função do encerramento do mandato da Prof.^a Cláudia Maria Arcipreste. Informou que não
125 obtivemos resposta da referida professora sobre o interesse em ser reconduzida. Por isso,
126 retirou o item da pauta. **4. Análise e deliberação sobre indicação de representante para**
127 **compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente.** O Presidente leu o OF. CPPD Nº
128 020/2016, que solicita a indicação de um representante titular para compor a Comissão
129 Permanente de Pessoal Docente, de acordo com a Resolução CUNI Nº 1750. O Prof. José
130 Fernando Miranda, que é o suplente, se dispõe a ser o titular. Colocada em votação, a
131 indicação do Prof. José Fernando como titular foi aprovada por unanimidade. **5. Análise e**
132 **deliberação sobre alteração de regime de trabalho de docente do DEGEO.** O Presidente
133 leu o OF. DEGEO Nº 184/2016, constante do Processo Nº 23109.000666/2016-24, que
134 solicita a alteração da carga horária do Prof. Paulo Pereira Martins Júnior de doze horas para
135 vinte horas semanais. O Prof. Gandini esclareceu que ele está corrigindo para o regime atual,
136 pois atualmente não existe mais o regime de 12h, e enfatizou que as atividades acadêmicas
137 não se alteram com essa mudança. Após discussão, a solicitação foi colocada em votação,
138 sendo aprovada por unanimidade. **6. Análise e deliberação sobre recurso contra o**
139 **resultado do concurso do DEPRO.** O Presidente passou a palavra ao Prof. Máximo
140 Eleotério Martins, presidente da banca do Concurso Público para Docente regido pelo Edital
141 PROAD 55/2015(18), que relatou sobre os recursos interpostos pelos candidatos **Claver**
142 **Antônio Fontes Vilela, Thaís Alves dos Santos, Ewerton Alex Avelar e Pedro Augusto**
143 **Alvim Sabino.** O Prof. Máximo iniciou pelo candidato **Claver**, o qual argumenta que a
144 titulação do candidato aprovado em primeiro lugar, Matheus Rocha Menezes, mestre em
145 Ciências Contábeis, não atende ao disposto no Edital supracitado, que exige Mestrado em
146 Administração ou em Engenharia de Produção. A banca entendeu que a área de Contabilidade
147 é uma das áreas da Administração; portanto, corresponde a área afim do que consta do Edital.
148 O Prof. Francisco de Assis destacou que não se pode mais constar do Edital a expressão
149 "áreas afins" e defendeu que o título do candidato não corresponde ao exigido no Edital. O
150 Prof. Gilberto enfatizou que, para o Edital, foi solicitado Mestrado em Administração, sendo

**ATA DA 1378ª REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESCOLA DE
MINAS, REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2017.**

151 que a Contabilidade constitui apenas uma parte da Administração. Por isso, considera
152 precedente o recurso do candidato Claver. Ressaltou que isso traz duas consequências:
153 primeiramente, a banca pontuou o mestrado do candidato Matheus, sendo que não deveria; em
154 segundo lugar, o primeiro colocado não poderá tomar posse, uma vez que deverá apresentar o
155 título de Mestre em Administração. A Prof.^a Otávia corroborou a informação de que a CGP,
156 no momento da posse, confere se o diploma apresentado corresponde ao solicitado no edital.
157 O Prof. Cláudio mencionou que tem havido o seguinte procedimento por parte da CGP: no
158 momento da posse, se houver divergência entre a titulação apresentada e a constante do
159 Edital, eles consultam o chefe do departamento e, se ele disser que há equivalência, o
160 candidato toma posse. O Prof. Máximo concluiu que o parecer da banca considerou
161 improcedente o recurso do candidato Claver. O Prof. José Geraldo ponderou que é possível
162 parar a discussão e solicitar uma consultoria jurídica sobre a solicitação. O Prof. Francisco de
163 Assis disse que não se sente confortável para decidir apenas com o parecer da banca. O Prof.
164 Geraldo afirmou também não se sentir confortável e considerou que o título do candidato
165 Matheus é específico. O Presidente salientou que é muito difícil inserir em um edital todo o
166 leque de nomenclaturas de titulações de mestres e doutores concedidos por diferentes
167 programas de pós-graduação no Brasil, uma vez que são raros os programas que seguem as
168 orientações do parecer Sucupira 777, que normatiza a designação dos títulos de mestre e
169 doutor das áreas acadêmica e profissional. O Prof. Gilberto ressaltou que, se o Conselho não
170 concordar com o requerente, a justiça concordará. Registra-se a chegada do Prof. Marco
171 Antônio Fonseca. O Prof. Francisco de Assis considera necessária uma consulta para se ter
172 um parecer técnico. O Presidente sugeriu analisar os demais recursos e, posteriormente, voltar
173 a essa questão. O Prof. Máximo passou ao relato sobre o recurso interposto pelo candidato
174 **Ewerton**, que argumenta, primeiramente, que os demais candidatos tiveram mais tempo para
175 se preparar para a prova didática que o primeiro candidato a se apresentar. Após discussão, o
176 Conselho se manifestou contrário a esse recurso por se tratar de uma questão prevista em
177 Edital. Posteriormente, o candidato em questão alega que não foi avaliada a parte escrita do
178 projeto de pesquisa. Após explanação do Prof. Máximo, o Conselho julgou improcedente essa
179 alegação. O Prof. Gilberto considera que o recurso deste candidato pode ser votado. Em
180 seguida, o Prof. Máximo relatou sobre o recurso interposto pelo candidato **Pedro**, que alegou
181 ter havido sucessivas alterações do edital, o que de fato ocorreu, porém antes de sua inscrição
182 para o concurso, sendo que todas as alterações foram publicadas na página oficial de concursos
183 da UFOP. Ademais, segundo o Prof. Máximo, presume-se que, quando o candidato se
184 inscreve, ele aceita o Edital publicado. Todas as demais alegações do candidato foram
185 consideradas improcedentes, após discussão. Em seguida, passou-se ao relato do recurso
186 interposto pela candidata **Thaís**, que, segundo o Prof. Máximo, tece suas alegações em função
187 de não concordar com a nota recebida. Registra-se a saída do Prof. Ernani. Após discussão, os
188 pareceres da banca sobre os recursos foram analisados separadamente. O Prof. Marco Antônio
189 considera não haver motivos para a anulação de concurso e sugere solicitar dois pareceres
190 externos para anexar ao processo. O Presidente considera que há interpretações diferentes
191 sobre as alegações, sendo que os pareceres externos serão apenas mais duas interpretações.
192 Considerou que este Conselho tem competência para julgar as questões. O Prof. Gilberto
193 constatou que **o candidato Ewerton não fez nenhum pedido; portanto, não há recurso.**
194 **Assim, propõe indeferir o recurso do referido candidato** por falta de objeto de pedido.
195 Colocada em votação, a proposta foi aprovada com a abstenção do Prof. Máximo. O Prof.
196 Geraldo propôs **indeferir o recurso da candidata Thaís**. Colocada em votação, a proposta
197 foi aprovada com a abstenção do Prof. Máximo. O Prof. Geraldo propôs **indeferir a**
198 **solicitação do candidato Pedro** de anulação do concurso. Colocada em votação, a proposta
199 foi aprovada com a abstenção do Prof. Máximo. O Prof. Gilberto propôs **dar provimento ao**
200 **recurso do candidato Claver** e solicitar que a banca examinadora refaça a classificação final,



**ATA DA 1378ª REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESCOLA DE
MINAS, REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2017.**

201 uma vez que o título do primeiro colocado não atende ao Edital. Colocada em votação, a
202 proposta foi aprovada com 8 abstenções. Registra-se a saída do Prof. Gilberto e do Prof.
203 Máximo. **7. Análise e deliberação sobre estágio probatório e concessão de estabilidade de**
204 **Elisângela.** Foi enviado o processo de avaliação em estágio probatório da Prof. Elisângela
205 Martins Leal, lotada no Departamento de Engenharia de Controle e Automação, com a
206 conclusão da terceira etapa e solicitação de homologação. Colocada em votação, a solicitação
207 de aprovação do estágio e concessão de estabilidade foi aprovada por unanimidade. **Outros**
208 **assuntos.** Não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a
209 presença de todos e deu por encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata, que
210 será assinada pela secretária e pelo Presidente. Ouro Preto, dezanove de janeiro de dois mil e
211 dezessete.


Érica Cristina dos Santos
Secretária


Issamu Endo
Presidente